

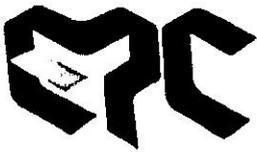


EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 002/2021 DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

Aos 11 dias do mês de março de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EPC, estando fisicamente presente a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, e como convidada, a gerente Administrativa e Financeira, Amanda Mendes Lacerda Santos. De forma remota, por meio da plataforma *meet*, participaram o presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim Batista da Costa, o diretor de Mídia Impressa, William Pereira da Costa, a diretora de Rádio e TV, Albiege Fernandes, e o assessor Jurídico, Genesio Carneiro Leal Filho. **1. ORDEM DO DIA:** I - Deliberação sobre parecer jurídico e sobre manifestação do Conselho Fiscal relativa ao reconhecimento de prescrição de créditos, e alteração patrimonial da EPC S.A.; II - Outros assuntos de interesse da empresa. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez fez a leitura do edital de chamamento da Assembleia Geral Extraordinária nº 002/2021, da ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal nº 012/2021, que anuiu com a modificação no capital social e do parecer nº 004/2021, exarado pela assessoria Jurídica da EPC, sobre os créditos prescritos. Lúcio Landim, se manifestou de acordo com o reconhecimento da prescrição, bem como, pela alteração do capital social da empresa. Naná Garcez, informou aos demais membros que, a respeito dos créditos a receber, vem enviando ofícios de cobranças aos órgãos devedores, bem como, informando à Secretaria da Fazenda. Amanda Lacerda, explanou sobre os motivos que levaram ao aumento da "conta despesa corrente" no mês de dezembro de 2020. Naná Garcez, informou sobre a manutenção do Festival de Música da Paraíba de 2021, considerando que o referido evento gera uma receita para os ganhadores, além de ser uma vitrine para os artistas participantes; Informou que a EPC vem lançando livros de escritores relevantes; Informou sobre a renovação da parceria entre a EPC e a UEPB; Colocou para os demais membros do conselho, a possibilidade de pagamento de gratificação de produtividade ao gerente Comercial da empresa, considerando que se trata de um cargo comissionado. Lúcio Landim, informou que entende não haver impeditivo quanto ao pagamento da gratificação de produtividade; Reforçou a necessidade de se marcar a Assembleia Geral Ordinária para apresentação do balanço final e a renovação dos membros do Conselho Fiscal. Naná Garcez, questionou a respeito do mandato dos membros do Conselho Fiscal, se o prazo deve ser contado considerando o mandato durante a existência da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S.A. ou se deve ser contado a partir da criação da EPC. Lúcio Landim, entendeu que o prazo deve ser contado a partir da criação da EPC. Amanda Lacerda, informou que o balanço está sendo finalizado. William Costa anuiu com a questão da gratificação de produtividade para o gerente Comercial da EPC. Naná Garcez, compartilhou as ações trabalhistas em processamento; Informou sobre o andamento do projeto interno de criação de um quadro de pessoal, que deverá ser enviado a Secretaria de Administração, quando


Naná Garcez



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO

estiver finalizado. Albiege Fernandes, questionou, considerando o estado de pandemia, se seria possível a realização do Concurso Público até dezembro de 2021. Naná Garcez, pontuou que, a Lei Complementar 173/19 veda a realização de concurso até dezembro de 2021. Lúcio Landim, informou que à luz da LC 173/2019, em primeira análise, não há vedação para a realização do certame, uma vez que a vedação das indiretas deveria estar expressa, o que não ocorreu no referido texto legal. 3. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada o reconhecimento da prescrição dos créditos, bem como, a alteração do capital social da EPC 4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, e demais membros do conselho de Administração.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

FLAVIO MURILO LEMOS GONDIM
Secretário